

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Fevereiro de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de Julho do mesmo ano:

Victória Abrantes dos Santos Paiva, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 4 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Manuel Rodrigues Paiva, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Luís Manuel Wai Cambeta, escriturário de registos e notariado do quadro da DSJ/Conservatória do Registo de Nascimentos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Julho de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

José Delfim Gomes, inspector de 2.^a classe do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Junho de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 28 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 22 de Abril de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 14 de Julho do mesmo ano:

Jaime Xavier Pereira, terceiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 29 de Agosto de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Julho de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 14 de Agosto do mesmo ano:

Loi Seong San, técnico superior de 1.^a classe do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo de 21 de Agosto de 1995 e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 10 de Setembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despacho

Por despacho da signatária, de 19 de Setembro de 1997:

Choi Kuan Soi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Outubro de 1997, para exercer funções de operário semiqualeficado, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Declara-se que os contratos individuais de trabalho de Lee Chai Yook da Silva, aliás Lei Se Iok da Silva, e de Katherine Ryce Venda, deste Instituto, caducaram em 1 de Setembro de 1997.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 24 de Setembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador de Macau, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Possuam como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade; e

b) Tenham conhecimentos da língua portuguesa e chinesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos SATAG, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso do modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, em vigor, e entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitações académicas e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita – 4;
- b) Análise curricular – 3; e
- c) Entrevista profissional – 3.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- Estatuto Orgânico de Macau;
- Diploma Orgânico dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos (Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro);
- Diploma Orgânico do Gabinete do Governador de Macau (Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro);
- Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;
- Novo regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);
- Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho);
- Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho); e
- Redacção de uma informação, proposta ou tema sobre a Administração Pública a indicar pelo júri.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector do Património dos SATAG.

Vogais suplentes: Elsa da Silva, chefe de Sector da Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico especialista dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

通告

茲公告周知，通過澳門總督閣下一九九七年九月十六日之批示，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設考核方式之普通入職試，以填補

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制內技術專業人員組別第一職階二等技術輔導員兩缺。

1. 類別、期限及有效期

開考類別為考核方式之普通入職考試，投考申請應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1 投考人：

凡遞交投考申請截止前符合擔任公職一般要件和下列條件之人士，均可投考：

- a) 具有第十一年級之學歷；
- b) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條之規定，具有中葡語知識。

2.2 應遞交文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及對投考人員重要意義之工作評核。

屬總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員之投考人，如 a 和 b 項所指之文件已存入個人檔案，則免交該等文件，但須在報名表上明確聲明此事實。

3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之第七式樣印件（澳門政府印刷署專印），親身送交設於南灣總督府之總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組。

4. 職務性質

技術輔導員負責憑認識或配合方法和程序並按明確訂出之指引完成技術應用且具執行性質之職務，須具有憑學歷和專業資格取得之技術、理論和實踐之知識。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸為十二月二十一日第 86/89/M 號法令所附薪俸點數表之二百六十點。

6. 甄選辦法

甄選以知識試、審查履歷及面試方式進行，而知識試以筆試為之並以三小時為限，甄選環節之比重如下：

- a) 筆試 —— 4 分
- b) 審查履歷 —— 3 分
- c) 面試 —— 3 分

評分時，對中葡語知識因素將引入一個為給與其他因素雙倍之衡量系數。

7. 內容

考試內容涉及下列課題：

- 《澳門組織章程》；
- 《總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組織法規》（十一月十三日第 78/89/M 號法令）；
- 《澳門總督辦公室組織法規》（十二月二十一日第 88/89/M 號法令）；
- 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》、第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令；
- 年假、缺勤和假期之制度（六月一日第 23/95/M 號法令）；
- 工程開支及取得財貨與勞務之制度（十二月十五日第 122/84/M 號法令、五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/85/M 號法令）；
- 《行政程序法典》（七月十八日第 35/94/M 號法令）；
- 撰寫一則由典試委員會指定之報告書、建議書或與公共行政有關之文章。

投考人得查閱有關上指課題之法規。

知識試及面試之日期將載於准考人確定名單內。

8. 典試委員會之組成：

本開考之典試委員會之組成如下：

主席：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政暨財政處處長 歐羅美娜

正選委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組組長 蘇柏圖
總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門財產組組長 杜珍妮

候補委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門預算管理暨會計組組長 施佩文
特級技術輔導員 Luís Fernandes Meira

一九九七年九月十六日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

(Custo desta publicação \$ 4 439,00)

**SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AOS GABINETES DO GOVERNADOR
E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS**

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

**Lista
名 單**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

茲公布獲取錄參加經一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組通告為填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制行政人員組別首席行政文員一缺而以審查文件方式所開設之普通限制性晉升試之准考人評分名單：

valores
分

Adriano Rosas Santos de Almeida 7,72

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Setembro de 1997).

(於一九九七年九月十六日經總督閣下之批示確認。)

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa — Elsa da Silva*.

一九九七年九月十五日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會 主席 歐羅美娜
委員 蘇柏圖
施佩文

(Custo desta publicação \$ 762,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

**Listas
名 單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,

aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997:

經一九九七年六月四日第二十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制內，二等高級資訊技術員第一職階兩缺之普通入職考試，投考人之評分名單如下：

1. Candidatos aprovados:	valores
合格之投考人：	分
1.º Ao Kin Va	8,08
2.º Sou Kat Cheong	8,07
3.º Wong Weng Chong	8,00
4.º António Amilcar da Rocha	7,95
5.º João Baptista Siu, aliás Siu Chong In	7,33
6.º Wu Kuai Lam	6,80
7.º Chau Cheuk Kwan	5,43
8.º Un Cho Seng	5,05

2. Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: oito.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，因各項考試之總平均分低於五分而被淘汰之投考人：八名。

3. Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto:

根據上述通則第六十三條第六款之規定，因缺席考試而被淘汰者：

- a) Terem faltado à prova de conhecimentos: doze;
- a) 缺席知識考試：十二名；
- b) Terem faltado à entrevista profissional: sete.
- b) 缺席專業面試：七名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da mesma.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起十個工作天內向開考之機關提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Setembro de 1997).

(於一九九七年九月十五日由行政、教育暨青年事務政務司批准。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha Pires*. — O Vogal Efectivo, *Chao Son U*. — O Vogal Suplente, *Lei Wai Lon*.

一九九七年九月十六日於澳門行政暨公職司

典試委員會主席 白麗嫻學士

委員 周信余學士

候補委員 李偉倫學士

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

Classificativa dos candidatos seleccionados para o Curso de Formação Selectiva, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

開考通告刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》，旨在為建立備用人員名單，以填補澳門公共行政部門及機關將會出現之行政文員職程三等文員職級空缺而設之特別開考，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七十四條第四款之規定公佈其成績表如下：

Candidatos aprovados:

合格的投考人為：

1º	Iu Kuai Kuan	8,2436
2º	Ip Tchang Sam	8,2274
3º	Chao Mei Leng	8,1982
4º	Lung Vai Kit, aliás Martinho Lung	8,0884
5º	Wong Mei Kei	8,0642
6º	Chan Weng I	8,0518
7º	Chio Wai Meng	8,0094
8º	Che Wan I	7,9046
9º	Chan Sou Cheng	7,8710
10º	Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong	7,8216
11º	Lao Sao Pang	7,8178
12º	Luzia Wing Yee Cheang	7,8074
13º	Yuen Cheng Kong	7,7414
14º	Mok Sao In	7,7132
15º	Chan Iok Lin	7,6950
16º	Pao Ian Ian	7,6478
17º	Leong Hei Ian	7,6382
18º	Wong Weng Chan	7,6238
19º	Lee Lek San	7,6206
20º	Alexandra Lam	7,6148
21º	Lei Man No	7,6082
22º	Cheng Vai Man	7,5908
23º	Francisco Xavier Paulo	7,5562
24º	Chiu Pou Meng	7,5430
25º	Wong Choi Ieng	7,5350
26º	Luís Miguel da Silva Almas	7,5190
27º	Armando Maria da Graça	7,4852
28º	Vong Pui Fan	7,4618
29º	Wong Ion Tai	7,4270
30º	Lam Vai Iam	7,4048
31º	Carolina José Niza Fernandes	7,4018
32º	Ip Su Tim	7,3778
33º	Leung Kam Hong	7,3130
34º	Ho Hong Kwan	7,3022
35º	Chong Kuai Han	7,3018
36º	Chan Vai Ha	7,2954
37º	Wong Iat Chong	7,2552
38º	Cheong Lai Ha	7,2524
39º	Pedro Baptista Gomes	7,2478
40º	Lai Im Peng	7,2412
41º	Leong Meng Kuan	7,2408
42º	Eugénio Lourenço Fão	7,1350
43º	Hong Iok Mei	7,1334
44º	Lui Ho Tong, aliás José Manuel Lui	7,1026
45º	Kok Sut Cheng Stella	7,0868
46º	Chan Ut Seong	7,0730
47º	Ku Wai Meng	7,0594
48º	Cheang Chin Kei	7,0562
49º	Sérgio Miguel da Luz	7,0498
50º	Angelina Maria de Giga Alves	6,9762
51º	Paulo Ventura Pereira	6,9492
52º	Iun Pui San	6,9262
53º	Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira	6,8420
54º	Cristina Paula Mendonça da Rosa	6,8218
55º	Hoi Pou Ha	6,8194
56º	Vong Chong	6,8146
57º	Vong Ka Lin	6,8082
58º	Arquímínio Monteiro de Jesus	6,7738
59º	Adriano de Souza Fão	6,7602
60º	Wong Kwok Fai	6,7232
61º	Cristina Maria dos Santos	6,7178
62º	Fong Peng Kei	6,7132
63º	Ho Keng	6,7058
64º	António de Jesus Lopes da Silva	6,6790
65º	Célio Alves Dias	6,6768
66º	Maria Teresa de Almeida Monteiro	6,6738
67º	Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein	6,6198
68º	Chang Kit Cheng	6,5938
69º	Ernesto Zeferino de Souza	6,5438
70º	Roberta Carla Osório	6,5186
71º	Ku Chan San	6,4722
72º	Jorge Tomás Cardoso das Neves	6,4664
73º	Cheang Kam Lin	6,4494
74º	António Armando Joaquim da Rocha Teixeira	6,4418
75º	Ao Kam Chu	6,4400
76º	Gilberto Rosa da Conceição	6,4342
77º	Evaristo Segisfredo Antunes	6,4322
78º	Mac Chong I, aliás Evalina Mac	6,4296
79º	Chon Ip Chao	6,4056
80º	Agostinho Xavier	6,3616
81º	António Luís da Cunha Manhão	6,3550
82º	Michael Rodrigues Hó	6,3028
83º	Cristina da Conceição Dias	6,2754
84º	Manuel Paulo Couto	6,1962
85º	Wong Oi Lin	6,1562
86º	Cláudia Maria Drummond de Carvalho	6,1184
87º	Tonicha de Sousa	6,1174
88º	Choi Seng Tai	6,1138
89º	Lam Wai I	6,1076
90º	Lucinda de Fátima Joaquim	5,8896
91º	Carolina de Jesus Lopes da Silva	5,7956
92º	Silvino Antunes	5,7368
93º	Tse Ioi Peng	5,6142
94º	Chen Kung Po	5,5898
95º	Chan Vai Ip	5,5368
96º	Cristina Maria Dias	5,4658
97º	Cheang Wai Kei	5,4132

(Homologada por despacho de 16 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude).

(於一九九七年九月十六日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *José Chu*.

一九九七年九月十八日於澳門行政暨公職司

主席 Jorge Bruxo

委員 Cecília de Jesus

José Chu

(Custo desta publicação \$ 2 049,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFF, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em direc-

tivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao assistente de relações públicas principal, corresponde, no 1.º escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Iao Man Leng, chefe de departamento; e

Licenciada Lam Ngan Leng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Iao Pou Kun, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SAFF, que reúnam os requisitos de tempo e

classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau) a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAEP, sita na Calçada de S.º Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao técnico auxiliar principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Angela Santos Campos Babaroca, chefe de secção; e

Licenciado Lao Kang Sang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Tam Wai Chu, chefe de divisão; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 1997:

Lei Chi Kit 7,47 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Setembro de 1997. — O Presidente do Júri, *Iong Kong Io*. — Os Vogais, *Maria Isabel Coelho Sousa Ribeiro* — *Fong Hon Vai*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Junho de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 de Julho do mesmo ano:

Candidato admitido:

Angélica Maria de Fátima da Rosa 8,5 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chan Leong Ho*, adjunto. — Os Vogais Efektivos, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe — *Helder Paulo Moraes*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Setembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente conta-

bilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Paulina Luíza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de renovações, de revalidação, de caducidades e de averbamentos:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
5 484 H	97-05-02	97-05-02	SOCIÉTÉ/PROD. TENSIO-ACTIFES ET DERIVÉS TENSIA S. A.	BE	01
8 123 G	»	»	KELLOG COMPANY	US	30
8 124 H	»	»	A MESMA	US	30
8 707 H	97-05-09	97-05-09	MARGARET ASTOR AG.	DE	03
8 828 T	97-05-02	97-05-02	AMERICAN CYANAMID COMPANY	US	05
8 894 D	»	»	THE BALLANTYNE SPORTSWEAR COMPANY LIMITED	GB	14
8 895 E	»	»	A MESMA	GB	24
8 896 F	»	»	A MESMA	GB	18
8 919 X	»	»	PEAT, MARWICK, MITCHEL E ASSOCIADOS	MO	35
8 920 N	»	»	NORWICH EATON PHARMACEUTICALS, INC.	US	05
8 921 P	»	»	RICHARDSON-VICKS INC.	US	03
8 922 R	»	»	A MESMA	US	05
8 932 T	»	»	TONG SHAP YEE MEDICINE CO., LTD.	HK	05
8 933 U	»	»	A MESMA	HK	05
8 979 J	»	»	MERCK & CO. INC.	US	05
9 067 W	»	»	A MESMA	US	35
9 398 V	»	»	RICHELIEU ET CIE SA	FR	33
9 774 D	97-05-07	97-05-07	UNILEVER PLC	GB	03
9 842 W	97-05-02	97-05-02	THE COCA-COLA COMPANY	US	30
9 843 A	»	»	A MESMA	US	30
9 844 B	»	»	MERCK & CO. INC.	US	16
10 168 U	»	»	THE COCA-COLA COMPANY	US	32
10 170 M	97-05-16	97-05-16	EMPRESAS LA MODERNA, S. A. DE C. V.	MX	34
10 256 U	97-05-22	97-05-22	UNCLE BEN'S INC.	US	30
10 856 V	97-05-02	97-05-02	WATSON ENTERPRISES LIMITED	GB	32
10 858 Y	»	»	A MESMA	GB	32
10 859 Z	»	»	A MESMA	GB	33

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)
10 860 R	»	»	A MESMA	GB	32
10 861 S	»	»	A MESMA	GB	30
10 862 T	»	»	A MESMA	GB	32
10 865 X	97-05-02	97-05-02	WATSON ENTERPRISES LIMITED	GB	01
11 871 C	»	»	KABUSHIKI KAISHA HATTORI SEIKO (NEG. SEIKO CORP.)	JP	09
13 319 U	»	»	DEUTSCHE SISI-WERKE GMBH & CO. DETRIEBS KG	DE	32
13 570 F	97-05-05	97-05-05	MARTELL	FR	33
13 818 P	97-05-02	97-05-02	SAN MIGUEL BREWERY HONG KONG LTD	HK	32
13 819 R	»	»	A MESMA	HK	32
13 820 H	»	»	A MESMA	HK	32
13 952 X	»	»	SOCIÉTÉ DE PROMOT. HÔTEL ET DE REST. SPHERE SA	FR	42
14 027 P	»	»	MARIE CLAIRE MCD LTD	HK	25
14 034 N	»	»	LOGIC OFFICE SUPPLIES LTD	HK	20
14 214 T	97-05-05	97-05-05	KELSEN THE INTERNATIONAL BAKERY A/S	DK	30
14 315 Z	97-05-02	97-05-02	E. RÉMY MARTIN & CO SA	FR	33
14 535 L	»	»	CHANTELLE, S. A.	FR	25
14 536 M	»	»	FLOWIL INTERNATIONAL LIGHTING (HOLDING) B. V.	NL	11
14 678 C	»	»	UNILEVER N. V.	NL	30
15 032 V	»	»	A MESMA	NL	21
15 038 B	»	»	A MESMA	NL	03
15 039 C	»	»	A MESMA	NL	03
15 044 W	»	»	A MESMA	NL	03
15 045 A	»	»	A MESMA	NL	05
15 047 C	»	»	A MESMA	NL	07
15 078 K	»	»	FASHION PROMOTIONS LIMITED	US	25
15 087 L	»	»	WORLD MERCHAMDISSE EXCHANGE (WOMEX), LTD	GB	35
15 091 G	»	»	WORLD MERCHAMDISSE EXCHANGE, INC.	US	35
15 147 G	»	»	AUTHENTIC FITNESS PRODUCTS INC.	US	25
15 292 S	»	»	LEWIS GALOOB TOYS, INC.	US	28
15 294 U	»	»	A MESMA	US	09

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
9 063 V	97-05-02	97-05-02	PEPSICO, INC.	US	29	Marca nacional n.º 250 537, concedida.
9 064 X	»	»	A MESMA	US	30	Marca nacional n.º 250 538, concedida.
9 065 Y	»	»	A MESMA	US	29	Marca nacional n.º 250 539, concedida.
9 066 Z	»	»	A MESMA	US	30	Marca nacional n.º 250 540, concedida.
11 876 H	92-07-01	92-07-01	KABUSHIKI KAISHA HATTORI SEIKO (NEG. SEIKO CORP.).	JP	37	Despacho não publicado atempadamente.
13 682 P	97-05-02	97-05-02	CENTRALCER — CENTRAL DE CERVEJAS, S. A.	PT	32	Marca nacional n.º 300 760, concedida.
13 683 R	»	»	A MESMA	PT	32	Marca nacional n.º 300 761, concedida.

Renovações

Processo	Data de entrada	Requerente	Mand. L B C
39 S	97-05-27	MAILLEFER INSTRUMENTS SA	9 K S N S
40 J	»	A MESMA	9 K S N S
41 K	»	A MESMA	9 K S N S
42 L	»	A MESMA	9 K S N S
43 M	»	A MESMA	9 K S N S
44 N	»	A MESMA	9 K S N S
45 P	»	A MESMA	9 K S N S
109 P	97-05-21	DEUTSCHE SISI-WERKE GMBH & CO. BETRIEBS KG	8 J S N S
156 Y	»	MULHENS GMBH & CO KG	52 N S N S
157 Z	»	A MESMA	52 N S N S
158 W	97-05-05	A MESMA	9 K S N S

Processo	Data de entrada	Requerente	Mand. L B C
159 A	97-05-21	MULHENS GMBH & CO KG	52 N S N S
160 T	»	A MESMA	52 N S N S
161 U	»	A MESMA	52 N S N S
162 V	»	A MESMA	52 N S N S
163 X	»	A MESMA	52 N S N S
165 Z	97-05-30	RICEGROWERS CO-OPERATIVE LIMITED	52 N S N S
327 A	97-05-26	REVLON, INC.	47 S S N S
383 J	97-05-09	LEE KUM KEE COMPANY	12 E S N S
490 M	97-05-22	ROADSTAR MANAGEMENT S. A.	8 J S N S
496 U	»	AKAI ELECTRIC COMPANY LTD	8 J S N S
707 N	97-05-13	SCHWEIZERISCHER BANKVEREIN (S. B. S.)	8 J S N S 707-01
707 N	»	A MESMA	8 J S N S 707-02
709 R	97-05-26	SEARS, ROEBUCK AND CO.	47 S S N S
710 H	»	A MESMA	47 S S N S
711 J	»	A MESMA	47 S S N S
712 K	»	A MESMA	47 S S N S
713 L	»	A MESMA	47 S S N S
729 V	97-05-09	CARTIER SA	47 S S N S 729-1
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-2
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-3
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-4
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-5
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-6
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-7
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-8
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-9
729 V	»	A MESMA	47 S S N S 729-10
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-1
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-2
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-3
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-4
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-5
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-6
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-7
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-8
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-9
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-10
730 M	»	A MESMA	47 S S N S 730-11
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-M
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-2
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-3
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-4
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-5
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-6
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-7
731 N	»	A MESMA	47 S S N S 731-8
732 P	»	A MESMA	47 S S N S
733 R	»	A MESMA	47 S S N S 733-1
733 R	»	A MESMA	47 S S N S 733-2
734 S	»	TOTAL RAFFINAGE DISTRIBUTION SA E TOTAL	47 S S N S
735 T	»	A MESMA	47 S S N S
800 K	97-05-26	THE CHRISTIAN SCIENCE PUBLISHING SOCIETY	47 S S N S
801 L	»	THE CHRISTIAN SCIENCE BOARD OF D. F. C.	47 S S N S
886 J	97-05-22	HAMISH ROBERTSON & COMPANY LIMITED	8 J S N S
1 063 A	97-05-15	SAMUEL JONES AND COMPANY, LIMITED	8 J S N S
1 064 B	»	A MESMA	8 J S N S
1 065 C	»	A MESMA	8 J S N S
1 067 E	»	A MESMA	8 J S N S
1 069 G	97-05-22	A MESMA	8 J S N S
1 524 P	97-05-23	TANABE SEIYAKU, CO., LTD.	12 E S N S
1 525 R	»	A MESMA	12 E S N S

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
13 762 P	96-01-04	97-04-30	IBERMAILING — VENDA POR CORRESPONDÊNCIA, S. A.	PT
14 463 L	96-01-10	»	CARTILAGE TECHNOLOGIES, INC.	US
14 464 M	»	»	A MESMA	US
14 585 Y	»	»	FOSHAN GEMINI BED AND CLOTHES CO LTD	CN
14 586 Z	»	»	A MESMA	CN
14 590 U	»	»	MATRIX TOYS, LTD.	US
14 623 L	»	»	FRANCE TÉLÉCOM	FR
14 624 M	»	»	A MESMA	FR

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
2 918-M	97-05-19	Modificação de identidade	Companhia Souza Cruz-Indústria e Comércio.	Souza Cruz, S. A.
2 920-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 086-M	97-05-27	Idem	Sanofi Winthrop, Inc.	Sanofi Pharmaceuticals, Inc.
4 103-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 104-M	»	Idem	Sterling Winthrop — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	Sterling Winthrop — SGPS, L. ^{da}
4 728-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 296-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 301-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 202-M	»	Idem	Sanofi Winthrop, Inc.	Sanofi Pharmaceuticals, Inc.
7 203-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 205-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 208-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 209-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 211-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 214-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 215-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 617-M	97-05-15	Idem	Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio.	Souza Cruz, S. A.
10 773-M	97-05-07	Idem	Trio Kabushiki Kaisha	Kabushiki Kaisha Kenwood.
1 082-M	97-05-15	Modificação de sede	City Chain Company Limited	3rd Floor, Kader Building, 22 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong-Kong.
1 393-M	97-05-23	Idem	Cussons (International) Limited	Cussons House, Bird Hall Lane, Stockport, Cheshire SK3 0XN, Inglaterra.
1 394-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 395-M	»	Idem	A mesma	Idem.
10 773-M	97-05-07	Idem	Kabushiki Kaisha Kenwood	2-5, Shibuya 1-chome, Shibuya-ku, Tokyo, Japão.
10 773-M	»	Idem	A mesma	14, 6, Dogenzaka 1-chome, Shibuya-ku, Tokyo, Japão.
4 104-M	97-05-27	Transmissão	Sterling Winthrop — SGPS, L. ^{da}	Sanofi Winthrop Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}
4 728-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 153-M	97-05-06	Idem	Filipe Morris Belgium, S. A.	Fabriques de Tabac Reunies S. A., suíça, com sede em Neuchatel, Suíça.
5 296-M	97-05-27	Idem	Sterling Winthrop — SGPS, L. ^{da}	Sanofi Winthrop Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}
5 301-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 462-M	97-05-06	Idem	Roussel — Uchaf, S. A.	Hoechst Roussel Vet, S. A., francesa, com sede em 102, Route de Noisy, 93 230 Romainville, França.
8 463-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 464-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 465-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 470-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 471-M	»	Idem	A mesma	Idem.

*Averbamentos**Licenças de exploração*

Processo	Data do averbamento	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
12 921 E	97-05-23	V. KANN RASMUSSEN INDUSTRI A. S.	DK	VELUX A/S	DK	Deferido.
12 922 F	»	A MESMA	DK	A MESMA	DK	Idem.
12 923 G	»	A MESMA	DK	A MESMA	DK	Idem.

Mudanças de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
7 615 V	97-05-19	COMPANHIA SOUSA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	BR	SOUZA CRUZ SA.	BR
7 616 X	»	A MESMA	BR	A MESMA	BR
15 209 E	97-05-23	CARING INTERNATIONAL LIMITED	HK	CARING INTERNATIONAL GROUP LIMITED.	HK

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
9 289 P	97-05-13	MEDIPHARMA LIMITED	HK	CASTLENDGE LIMITED	GB
12 441 M	97-05-14	RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LTD.	GB	UNILEVER N. V.	NL

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Observações
11 203 N	91-11-20	97-05-20	ITT — PÁGINAS AMARELAS, SA.	PT	Caduco por falta de uso, artigo 216.º, n.º 1, alínea a), do CPI.
11 251 Y	»	»	A MESMA	PT	Idem.
11 253 W	»	»	A MESMA	PT	Idem.
11 256 C	»	»	A MESMA	PT	Idem.

Revalidação

Processo	Data do registo	Data da revalidação	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
9 462 L	95-09-04	97-04-30	YGM TRADING LIMITED	HK

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員八個空缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

- | | | | |
|-----|---|------|---|
| 1. | Ângela Silveira de Souza | 47. | Lília Lau Moi |
| 2. | António Abel Teles Pereira | 48. | Lai Iat Hong |
| 3. | Arlete Maria Amante | 49. | Lam Hong |
| 4. | Au Siu Mui | 50. | Lam Mong Chi |
| 5. | Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira | 51. | Lam Sio Kong |
| 6. | Carlos Alberto Loução Passarinho | 52. | Lam Sou Wa |
| 7. | Chan Chi Kei | 53. | Lam Vai Iam |
| 8. | Chan Fong Leng | 54. | Lam Wai Hou |
| 9. | Chan Ho I | 55. | Lao Man Leng |
| 10. | Chan Iok Lin | 56. | Lee Kam Yeng |
| 11. | Chan Ka Lai | 57. | Lee Lek San |
| 12. | Chan Kin In | 58. | Lei Chou Wai |
| 13. | Chan Pui Kuan | 59. | Lei In Leng |
| 14. | Chan Ut Seong | 60. | Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos |
| 15. | Che Cheng Ha | 61. | Lei Kuong Wa |
| 16. | Cheang Chong Ngai | 62. | Lei U Tang |
| 17. | Cheang Sio Fong | 63. | Leong Kin Lon |
| 18. | Cheong Kam Meng | 64. | Leong Sio Iok |
| 19. | Chio Si Hoi | 65. | Leong Siu Ngo |
| 20. | Choi Hon Chao | 66. | Leong Wai Man |
| 21. | Choi Kim Fong | 67. | Leung Koon Mui |
| 22. | Choi San Ho | 68. | Loi Soi Kio |
| 23. | Chong Hoi Chan | 69. | Lok Vai Kun |
| 24. | Chong Veng Seng | 70. | Lok Wai Kin |
| 25. | Cristina Bernardete Candido | 71. | Lok Wan Kin |
| 26. | Eurico Lam | 72. | Lou Kuai Fong |
| 27. | Evelina dos Santos Fonseca | 73. | Luísa da Conceição Ng |
| 28. | Fong I Keng | 74. | Luk Cheng I, aliás Cecilia Luk |
| 29. | Fong Kai On | 75. | Ma Chi Meng |
| 30. | Fong Mei Ian | 76. | Ma Kuok Meng |
| 31. | Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes | 77. | Mac Chi Sang |
| 32. | Fong Sio Man | 78. | Mak Wai Ieng |
| 33. | Fong Sok Wa | 79. | Margarida Mei Kin Woo |
| 34. | Ho Choi Fan | 80. | Maria de Andrade Pereira Maio |
| 35. | Ho Iok Mui | 81. | Maria Filomena Ramos Simões |
| 36. | Ho Wai Kun | 82. | Maria Helena Xavier |
| 37. | Hong Lai I | 83. | Marta Alexandra David Rosa |
| 38. | Iong Fong Chi | 84. | Mok Sao In |
| 39. | Iong Fong Ieng | 85. | Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias |
| 40. | João Ricardo Vilhena Delgado de Sousa | 86. | Ng Kin Pan |
| 41. | Kam Un Wai | 87. | Ng Pui Sai |
| 42. | Kon Ngai Iong | 88. | Ng Weng Long |
| 43. | Kong Pou Chan | 89. | Noel Alberto de Jesus |
| 44. | Ku Ut Mui | 90. | Nuno Arguelles Teixeira Morais |
| 45. | Ku Wai Meng | 91. | Olivia Noronha Assunção Lau |
| 46. | Kuan Kun Ha | 92. | Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas |
| | | 93. | Pun In Man |
| | | 94. | Pun Sio Kun Cardoso |
| | | 95. | Pun Sio Pan |
| | | 96. | Regina Gageiro Madeira |
| | | 97. | Sandra Lai Chin |
| | | 98. | Sio Sok Seong Lopes Monteiro, aliás Teresa Sio Lopes Monteiro |
| | | 99. | Sit Mei Pou |
| | | 100. | Siu Mei Si |
| | | 101. | So Keang Kun |
| | | 102. | Tai Kit Ian |
| | | 103. | Tam Fong In |
| | | 104. | Tang Pui Lan |
| | | 105. | Teresa Severina Chan do Rosário |
| | | 106. | Tou I Va |
| | | 107. | Tou Sio Peng |
| | | 108. | Tou Sok I |
| | | 109. | Tou Wai Hon |
| | | 110. | U Choi Peng |
| | | 111. | U Ka Pec |
| | | 112. | U Wai Lon |
| | | 113. | Un Chong Man |
| | | 114. | Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung |
| | | 115. | Vitória Fátima de Carvalho |
| | | 116. | Vong Choi Ian |
| | | 117. | Vong Pui Fan |
| | | 118. | Wan Chan Lung |
| | | 119. | Wong Ka I |

120. Wong Kuok Cheong
121. Wong Kwok Fai
122. Wong Lai Wa
123. Wong Mei Kuan

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

1. Abel Jupiter Tchong Freitas da Silva - (b)
2. Ana Paula Sou - (b) (d) e (e)
3. Ana Silvia Cordeiro - (b) e (c)
4. Anabela Lopo Jorge - (c)
5. Ao leong Ngan - (b) e (c)
6. Ao Weng Si - (e)
7. Armando Augusto da Rosa - (e)
8. Carlos Santos Ribas da Silva - (b) (d) e (e)
9. Cesar Rodrigues Ho - (b)
10. Chan Chi Veng - (b) e (d)
11. Chan Choi Kam - (e)
12. Chan Iek Hong - (b) (c) e (d)
13. Chan In Leng - (e)
14. Chan In Man - (b) (c) e (d)
15. Chan Kai Chou - (b)
16. Chan Kai Nim - (b)
17. Chan Kam - (b) e (e)
18. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung - (e)
19. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan - (e)
20. Chan Mei Kun - (e)
21. Chan Mei Ngan - (b) e (d)
22. Chan Mei Sou - (b) (c) e (e)
23. Chan Mio Ha - (b) (c) e (e)
24. Chan Nam Ip - (b) e (e)
25. Chan Peng Man - (b) e (e)
26. Chan Si Man - (b)
27. Chan Si Un - (b)
28. Chan Sou Cheng - (b) (c) (d) e (e)
29. Chan Su Kai - (b)
30. Chan Tong Neng - (b)
31. Chan Wa Kei - (c)
32. Chan Wai Cheng - (b)
33. Chang Kit Cheng - (e)
34. Che Cheng I - (b) e (d)
35. Che Chi Iao - (b)
36. Che Mio Ha - (b) e (d)
37. Che Sut Ieng - (b) (c) (d) e (e)
38. Cheang Man I - (b) e (e)
39. Cheang Man Na - (e)
40. Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu - (b) e (c)
41. Cheang Van Si - (c)
42. Cheng Veng Hon - (d)
43. Cheong I Kit - (b) e (c)
44. Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro - (e)
45. Chi Keong Ung - (b)
46. Chim Wai San - (b) e (d)
47. Chio Im Peng - (b)
48. Chiu Vai Keong - (b)
49. Choi Wai Wa - (e)
50. Chu Kin Kuok - (b) e (e)
51. Chung Wan Wa - (b)
52. Cou Iun Ha - (b)
53. Cristina Lei Roberts - (d) e (b1)
54. Cristina Maria da Silva - (c)
55. Daniel Augusto dos Santos - (b) e (c)
56. Daniel Eduardo Marçal Anok - (b) e (d)
57. Ernesto Inácio Guedes Pinto - (b) (c) e (d)
58. Fan Ka Kei - (b)
59. Felipe da Silva - (b)
60. Fu Lai Meng - (b) (d) e (e)
61. Hao Wai Long - (d) e (e)
62. Heng Kun Lo - (d)
63. Ho Ka Weng - (b) e (e)
64. Ho Lai Lai - (c)
65. Ho Peng Chong - (b) e (d)
66. Ho Seak Un - (b)
67. Ho Sok I - (b)
68. Hoi Weng Weng - (b)
69. Hui Pui Hang - (b)
70. Ieong Son Tong - (e)
71. Ieong Ut Keong - (d) e (e)
72. Ieong Wai Fong - (b) e (e)
73. Inês Maria da Silva - (b)
74. Iong Kuok Sam - (b)
75. Ip Kuok Fai - (b) e (e)
76. Ip Weng Kei - (b)
77. Iu Wai Cheng - (a1) (b1) e (d)
78. Ivone Fátima Guerra - (c)
79. João Bosco da Luz - (e)
80. Joana Tavares Dias - (b)
81. José Graciano de Jesus Rico - (d)
82. Julieta Wong Mei Hsien - (b) (d) e (e)
83. Kong Kin Man - (b) e (e)
84. Kong Ut Ha - (b)
85. Kong Wai Kei - (c)
86. Kot So Peng - (e)
87. Kun Kin Man - (b) (c) e (e)
88. Kuok Chi Leong - (e)
89. Kuok Soi Peng - (b)
90. Kuok Wai Kei - (b)
91. Kuong Mio Leng - (b) e (d)
92. Lai Ieng Kit, aliás Sergio dos Santos Lai - (b)
93. Lam Heng Ió - (e)
94. Lam Kuok Meng - (e)
95. Lam Man - (e)
96. Lam Sio Fong - (b)
97. Lam Sio Pek - (b) e (e)
98. Lam Soi Kai - (b)
99. Lam Wai Man - (b)
100. Lam Wai Meng - (b) e (e)
101. Lam Wai Teng - (b)
102. Lam Yun King - (a) (e) e (f)
103. Lao Keng Kun - (b) e (e)
104. Lao Man Hong - (b)
105. Lao Si Pan - (b) e (c)
106. Lao Sio Fun - (b)
107. Lao Tung Cheng - (b) e (d)
108. Lau Hang Teng - (d) e (e)
109. Lau Mou I - (b)
110. Lau Si Van, aliás Cecilia Lau - (b) (c) e (e)
111. Lau Sio Mui - (b)
112. Lee Mun Tim - (b)
113. Lei Fong Iu - (b)
114. Lei Hao Weng - (b) e (e)
115. Lei Ian Nei - (b)
116. Lei Ka Yan - (b)
117. Lei Kuok Weng - (e)
118. Lei Pui Si - (e)
119. Lei Sio Fong - (b) e (d)
120. Lei Sio Long - (b) e (c)
121. Lei Siu Kei - (b) (c) e (d)
122. Lei Sut Leng - (b) e (d)
123. Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng - (b) e (e)
124. Lei Wai U - (b)
125. Leonardo José Pinto Cardoso - (a) (c) (e) e (f)
126. Leonel Luis de Almeida - (b)
127. Leong Cheng Ian - (b) e (c)
128. Leong Cheng Man - (b) e (c)
129. Leong Chi Chun - (b)
130. Leong Chi Kin - (b) (d) e (e)
131. Leong Cho Hong - (e)
132. Leong Chong Un - (c)
133. Leong Hoi Leng - (b) e (e)
134. Leong Im Fan - (b)
135. Leong Ip Mui - (b)
136. Leong Ka Kei - (b)
137. Leong Kek Tou - (b)
138. Leong Kin Fai - (b) e (c)

139. Leong Meng Kuan - (b)
140. Leong Siu In - (d)
141. Leong Ut Mei - (b) e (e)
142. Leong Wai Lin - (b) e (d)
143. Lio Kam Lin - (b) e (e)
144. Lio Pek In - (d)
145. Liu Lok Peng - (b)
146. Liu Lic Ka - (b) e (e)
147. Lo Chi Kin - (c)
148. Lo Fong Lin - (e)
149. Lo Pi alias Lo Weng Sek - (d)
150. Lo Pui Man - (b) e (c)
151. Lo Sio Long - (b)
152. Loi Kuok Man - (c)
153. Lok Kam Hon - (b)
154. Lok Sao Lan - (b)
155. Lok Sio Kun - (b)
156. Lou Chak Ho - (e)
157. Lou Man On - (b)
158. Lou Mei leng, alias Maria Teresa Lou - (b)
159. Lucia Ngai - (c) (d) e (e)
160. Lurdes Isabel Vong - (b)
161. Mak Im Peng - (b) e (e)
162. Mak Sio Chuen, alias Tome Mak - (b)
163. Mak Un San - (b) e (e)
164. Man Hio U - (b)
165. Maria do Carmo Ho - (e)
166. Maria José Manhão Izidro - (b) e (c)
167. Mou Heng Fong - (b) (d) e (e)
168. Mui Chi Seong - (b) e (e)
169. Ng lo Kei - (b)
170. Ng Peng Man - (b)
171. Ng Pou I - (b) e (c)
172. Nip Kuok leng - (b)
173. O Man Kei - (b)
174. Pang Pong Leong - (d)
175. Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco - (b) e (e)
176. Pun An I - (b) e (e)
177. Pun Chio San - (d)
178. Pun Fong I - (d)
179. Rui Miguel Conceição Ribeiro - (b) e (e)
180. Sam Choi Cheng - (b)
181. Si Tou Wai Kun - (e)
182. Sio Keng - (e)
183. Sio Mei In - (b) e (d)
184. Sou Yuk Shuen - (b) (c) e (e)
185. Sun Kam Fong, alias Maria Sing Maa - (d)
186. Tai Sut Mui - (b) e (d)
187. Tam Si Man - (b) e (d)
188. Tam Un Leng - (b) e (d)
189. Tam Wai Man - (b) e (e)
190. Tang lo Ha - (b) e (e)
191. Tang Mei Chan - (b)
192. Tang Sao Fong - (b) e (d)
193. Tang Wai Lok - (b) e (e)
194. Teresa Mak, alias Mak On Kei - (b) e (e)
195. Tong Chin Hoi - (b)
196. Tonicha de Sousa - (e)
197. U Chong Ian - (b) (c) e (e)
198. U In I - (b) e (e)
199. U Lai Peng - (d) e (e)
200. Vai Choi San - (b) e (f)
201. Vong leng Kit - (b)
202. Vong Man Cheng - (b)
203. Vong Sok Va - (b)
204. Vong Vai Cheong, alias Francisco Xavier Vong - (b)
205. Vong Wai Keng - (b)
206. Wan Hong - (b) e (e)
207. Wong Chio Teng - (e)
208. Wong Chio Wai - (e)
209. Wong Choi leng - (b)
210. Wong leng Fong - (c) e (e)
211. Wong Im Fong - (b) e (d)

212. Wong lo Kuan - (e)
213. Wong lok Fan - (e)
214. Wong Kam Wa - (b)
215. Wong Kuong Chio - (b) e (e)
216. Wong Mei lok - (b) e (e)
217. Wong Mei Lei - (d)
218. Wong Mei Seng, alias Catarina Wong - (a1) (b1) (c) (d) e (e)
219. Wong Siu Kei alias Filipe Wong - (b)
220. Wong Yee Shan - (e)
221. Wu Chou Weng - (b)

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠交有效之身份證明文件;

a1) Por falta de documento de identificação autenticado;

a1) 因欠交經鑑證的身份證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

b) 因欠交學歷證明文件;

b1) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas notarialmente reconhecidas;

b1) 因欠交經鑑證的學歷證明文件;

c) Por falta de nota curricular;

c) 因欠交履歷;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠交由有關機關發出之個人記錄;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

e) 因欠交葡國國籍或中國國籍的證明文件;

f) Por falta de documento comprovativo de residência em Macau.

f) 因欠交在澳門居住的證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, assinalados nas alíneas acima identificadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

有條件獲接納之應考人，應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件，否則根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定將會自動地被不獲接納。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Chang Tong Loi; a)

2. Wong Man Ling. b)

a) Por não possuir as habilitações académicas exigidas;

a) 不具有所要求的學歷;

b) Por não possuir nacionalidade portuguesa ou chinesa.

b) 不具有葡國國籍或中國國籍。

Os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十天內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提起上訴。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Roberto Carion*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel de Carvalho dos Reis*, técnico superior assessor — *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*, técnica superior assessora.

一九九七年九月十五日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席 副司長 賈利安

正選委員 高級技術顧問 *José Manuel de Carvalho dos Reis*

高級技術顧問 *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*

(Custo desta publicação \$ 6 339,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de três vagas de meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

- | | |
|--------------------------|--------------|
| 1.º Chan Koc Io | 8,62 valores |
| 2.º Leong Kai Hong | 8,53 » |
| 3.º Tong Si Man | 8,01 » |

(Homologada por despacho de 12 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 20 de Outubro de 1996:

- | | |
|---------------------|-----------|
| Lei Io Pan | 7 valores |
| Tam Si Man | 7 » |
| Choi Kin Hou | 6,6 » |
| Pao Si Kei | 6,3 » |
| Chao Hin Fai | 5,2 » |
| Vong Sao Veng | 4,5 » |
| Che Chi Iao | 4,2 » |
| Ng Ka Chun | 3,6 » |

O candidato Lei Io Pan, classificado em 1.º lugar juntamente com o candidato Tam Si Man, tem preferência sobre este, ao abrigo do ponto 6. do Regulamento do respectivo concurso, uma vez que é trabalhador da DST.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Agosto de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel da Costa Antunes*, director dos Serviços. — A Vogal Efectiva, *Maria Paula Monteiro*, técnica superior assessora — O Vogal Suplente, *Chan Ieng Hin*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

- | | |
|-------------------------------------|-------------|
| Manuel Gonçalves Pires Junior | 8,2 valores |
|-------------------------------------|-------------|

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Setembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços. — A Vogal Efectiva, *Chan Lou*, chefe de divisão — A Vogal Suplente, *Fátima Brandeiro*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Definitiva do concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

1. Candidatos admitidos:

n.º 1 - AO SIO KEI
 n.º 2 - CECILIA LUI TAN
 n.º 3 - CHAN PEK HO
 n.º 4 - CHAN KIN IN
 n.º 5 - CHAN CHI KEI
 n.º 6 - CHAN KA LAI
 n.º 7 - CHAN IN LENG
 n.º 8 - CHAN VAI PENG
 n.º 9 - CHAN LIN CHU
 n.º 10 - CHAU KA MAN
 n.º 11 - CHOI HON LEONG
 n.º 12 - CHONG VENG SENG
 n.º 13 - CHEONG LAI HA
 n.º 14 - CHEONG WAI HONG
 n.º 15 - CHOU TIP WAI
 n.º 16 - CHIO SI HOI
 n.º 17 - CHU KUOK CHON
 n.º 18 - DIANA DA LUZ VICENTE
 n.º 19 - ERNESTO INÁCIO GUEDES PINTO
 n.º 20 - EVELINA DO SANTOS FONSECA
 n.º 21 - FLORINDA XEQUE DO ROSÁRIO
 n.º 22 - HENG KUN LO
 n.º 23 - HO KAM HONG
 n.º 24 - HO WAI KUN
 n.º 25 - HO POU TIP
 n.º 26 - HO WAI
 n.º 27 - HO WENG WAI
 n.º 28 - HO KA WENG
 n.º 29 - INÊS MARIA DA SILVA
 n.º 30 - IEONG POU SAN
 n.º 31 - IP SAI CHEONG
 n.º 32 - JULIETA WONG WEI HSIEN
 n.º 33 - KU WENG IAN
 n.º 34 - KONG UT HÁ
 n.º 35 - KOU CHIN MENG
 n.º 36 - KU CHAN LAM
 n.º 37 - KU LAI NGAN
 n.º 38 - KUN KIN WA
 n.º 39 - KUONG MIO LENG
 n.º 40 - KUOK SOI PENG
 n.º 41 - LAI I HA
 n.º 42 - LAI KIN KAN
 n.º 43 - LAI IM PENG
 n.º 44 - LAM KA CHUN
 n.º 45 - LAM FONG
 n.º 46 - LAM VAI IAM
 n.º 47 - LAM HENG IO
 n.º 48 - LAM U KIT
 n.º 49 - LAM KUOK MENG
 n.º 50 - LAM HAO PENG
 n.º 51 - LAO SI PAN
 n.º 52 - LAO SIO SAN
 n.º 53 - LEI KIT HO
 n.º 54 - LEI LAI I
 n.º 55 - LEI HOI IAN, aliás MARIA PAULINA LEI
 n.º 56 - LEI CHI IENG
 n.º 57 - LEI SUT LENG

n.º 58 - LEI KA VAI
 n.º 59 - LEI CHOU WAI
 n.º 60 - LEONG CHI KIN
 n.º 61 - LEONG HOI LENG
 n.º 62 - LEONG WAI LIN
 n.º 63 - LEONG KOI MIN
 n.º 64 - LEONG IP MUI
 n.º 65 - LEONG SIO WA
 n.º 66 - LOU KUAI FONG
 n.º 67 - LOK WAI KIN
 n.º 68 - LOI LAI OI
 n.º 69 - LUK CHENG I, aliás CECÍLIA LUK
 n.º 70 - MAC KUAN HOU
 n.º 71 - MIO HON I
 n.º 72 - MUI CHI SEONG
 n.º 73 - NATÁLIA VUNFONG YAN
 n.º 74 - NG KA KIT
 n.º 75 - NG WENG SI
 n.º 76 - NOEL ALBERTO DE JESUS
 n.º 77 - PANG PONG LEONG
 n.º 78 - PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES
 CAROCHAS
 n.º 79 - PEDRO BAPTISTA GOMES
 n.º 80 - REGINA GAGEIRO MADEIRA
 n.º 81 - SI TOU CHUN
 n.º 82 - TAM UN LENG
 n.º 83 - TAM WAI MAN
 n.º 84 - TANG IO HA
 n.º 85 - TANG SAI KIT
 n.º 86 - TANG PUI LAN
 n.º 87 - TONG HO IAN
 n.º 88 - TOU SOI KIT
 n.º 89 - U CHOI CHAI
 n.º 90 - UN CHONG MAN
 n.º 91 - VONG MEI FONG
 n.º 92 - VONG KIM HONG
 n.º 93 - VONG VAI IN
 n.º 94 - VONG POU KEI SALES DO ROSÁRIO
 n.º 95 - VONG CHOI U
 n.º 96 - VONG WAI KENG
 n.º 97 - WONG KWOK FAI
 n.º 98 - WONG IM IONG
 n.º 99 - WONG HENG
 n.º 100 - WONG PAN HONG
 n.º 101 - WONG PUI I
 n.º 102 - WONG MEI I
 n.º 103 - WONG SOI IAN
 n.º 104 - WONG IM IONG
 n.º 105 - WONG YEE SHAN
 n.º 106 - WONG LAI SEONG

2. Candidatos eliminados:

n.º 1 - CARLOS VENTURA PEREIRA
 n.º 2 - FONG I IENG
 n.º 3 - JOAQUIM MANUEL PEREIRA
 n.º 4 - KO UN SEONG
 n.º 5 - KO MAN VAI
 n.º 6 - KUOK LAI KUAN
 n.º 7 - LEI FONG IU
 n.º 8 - LEI KIT LENG
 n.º 9 - LEONG I MAN
 n.º 10 - LO SIO LONG
 n.º 11 - LIO PEK IN
 n.º 12 - LÚCIA NGAI
 n.º 13 - MA HO WENG
 n.º 14 - NATALIA JESUS VICENTE
 n.º 15 - ROWENA AMADA UNG
 n.º 16 - TIN WAI IP
 n.º 17 - WONG KIT I

Os candidatos foram eliminados por não terem apresentado a totalidade dos documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997.

A prova de avaliação de conhecimentos terá lugar no dia 22 de Outubro de 1997 às 9,30 horas na Escola da Polícia, na ilha da Taipa. Será comunicado oportunamente aos candidatos a data, hora e local da realização da entrevista profissional.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Setembro de 1997. — O Presidente do Júri, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria. — As Vogais Efectivas, *Wong Sio Mei Constantino*, técnica superior — *Leong Kam Lok*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 2 137,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 454 941, Ma Kam Seng, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 28 de Agosto de 1997, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 111/SAS/97

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova bastante de que o arguido, bombeiro n.º 454 941, Ma Kam Seng, do CB, cometeu os seguintes factos constantes da acusação, da qual, aliás, foi legalmente notificado, não tendo deduzido a sua defesa no prazo para tal concedido.

Com efeito, o arguido deixou de comparecer ao serviço no dia 11 de Março, sem qualquer autorização ou justificação, nessa situação se mantendo até à presente data, assim perfazendo mais de cinco dias de ausência ilegítima no mesmo ano civil.

Tal comportamento, que se mostra definitivamente consolidado, por provado, constitui grave infracção ao dever inscrito na alínea a) do artigo 13.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ao qual corresponde a pena de demissão, como medida disciplinarmente sancionatória, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à alínea c) do artigo 240.º do mesmo diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da peça acusatória referida e que são susceptíveis de influenciar a concreta medida da pena, constata-se não haver razão para alterar a convicção da completa inviabilidade de manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, acolhendo-se assim o parecer emitido pelo Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, para o efeito reunido.

Deste modo, nos termos de direito e de facto, enunciados e ainda nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu Anexo G), do citado EMFSM, das competências executivas delegadas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 3, do Estatuto

Orgânico de Macau, puno o arguido, bombeiro n.º 454 941, Ma Kam Seng, do CB, com a pena expulsiva de demissão.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Lei Song Fan, adjunto.

Vogais suplentes: Cheong Sio Kei, adjunto; e

Vicente Luís Gracías, chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas,

a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais de provimento para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e habilitados com curso superior de nível de licenciatura oficialmente reconhecida.

São condições de preferência:

— Ser trabalhador da DSCC;

— Ser bilíngue (português/chinês).

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes à DSCC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e pro-

cessos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito com duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

7. Programa do concurso

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

7.1. Legislação genérica:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime Jurídico da Função Pública: Decreto-Lei n.º 85/89/M; Decreto-Lei n.º 86/89/M; Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7.2. Área de cartografia automática:

Gestão de sistemas informáticos Intergraph, constituídos por redes de estações gráficas interactivas, com sistema operativo UNIX e Windows NT;

Exploração do Sistema de Informação Geográfica Microstation/MGE instalados em equipamentos UNIX e Windows NT;

Bases de dados relacionais associados à informação gráfica, todos instalados em equipamentos Windows NT;

Concepção, desenvolvimento e implementação de bases de dados relacionais, associadas à informação gráfica, em ORACLE por recurso ao «Relational Interface System» do Sistema de Informação Geográfica Intergraph MGE;

Exploração do sistema de «plotting InterPlot» (Intergraph) instalados em equipamentos UNIX e Windows NT;

Aplicações de cartografia matemática, na área do cálculo de coordenadas geográficas, projecções cartográficas e sistemas de representação plana utilizadas na cartografia;

Conceitos de geodesia, no âmbito da representação e forma da Terra, incluindo cálculo geodésico;

Exploração de pacotes de programas dedicados à modelação digital de terreno, à cartografia automática, à análise espacial com dados organizados em forma vectorial e em quadrícula.

As datas de realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Lei Song Fan, adjunto.

Vogais suplentes: Cheong Sio Kei, adjunto; e

António Manuel Mendes Saraiva, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

(Custo desta publicação \$ 2837,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名單

De classificação final do aluno aprovado no curso de formação do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996:

按照刊登於一九九六年七月十七日第二十九期第二組《政府公報》有關以具限制性及考核方式之一般晉升開考，取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察一缺，培訓課程之最後評核名單如下：

Candidato único aprovado: valores
 唯一成績合格之應考人：分
 Fernando Plácido Carion 賈利安 73,40

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Setembro de 1997).

(按照司法政務司於一九九七年九月八日批示確認。)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Agosto de 1997. — O Júri do concurso. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九七年八月七日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：司法警察司司長 白德安

正選委員：司法警察司副司長 歐萬奴

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 710,00)

LEAL SENADO

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática, existente no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Candidato admitido:

José Emílio Botelho dos Santos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Presidente do Júri, *Chi Seng Iong*, chefe dos Serviços de Organização e Informática. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira — *Lao Chon Pio*, chefe do Centro de Informática.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Candidato admitido:

Ho Lai Lin.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — A Presidente do Júri, substituta, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — O Vogal Efectivo, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira — O Vogal Suplente, *Alberto dos Santos Robarts*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

OFICINAS NAVAIS

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal das Oficinas Navais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

Wong Chan Fong 7,32 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 1997).

Oficinas Navais, em Macau, aos 8 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, director. — Os Vogais, *José Paulo Correia Carvalho*, mestre-geral — *Chao Chon*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

1.º Ho Lai Fan 7,54 valores

2.º Ho Kin Kuan 7,35 »

3.º Lam Kit Mei 6,72 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 1997).

Oficinas Navais, em Macau, aos 8 de Setembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Wong Chan Fong*, chefe do Sector Administrativo. — Os Vogais, *Chao Chon*, técnico superior — *Cheok Hoi Veng*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

IMPrensa Oficial de Macau

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Afonso Rodrigues Leão;
2. Cheang Lai Seong;
3. José Sin Cheong Liu;
4. Leong Ut Seong;
5. Lio Pek Hong;
6. Paulo Chan;
7. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou.

Candidatos excluídos:

1. Arnaldo Vilas; a)
2. Chan Kin Ha; b)
3. Cheong Iok Chio; a)
4. Chin Yin Lun; a)
5. Lao Chi Meng, a), b) e c)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por falta de nota curricular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 9 de Outubro de 1997, pelas 10,00 horas, numa das dependências da Imprensa Oficial de Macau, sita na Rua da Imprensa Nacional, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação válido.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 16 de Setembro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Manuel Alfredo Alves*, administrador-adjunto. — Os Vogais Efectivos, *José Morgado*, chefe de divisão — *Lei Wai Nong*, adjunto.

Definitiva do candidato ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 1997:

Candidato admitido:

Fernando Colaço Dias.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 8 de Outubro de 1997, pelas 10,00 horas, numa das dependências da Imprensa Oficial de Macau.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Manuel Alfredo Alves*, administrador-adjunto. — Os Vogais, *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*, chefe de sector — *Lei Wai Nong*, adjunto.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Lee Siu Ping Colaço, aliás Angela Lee Colaço, Pamela Augusta Lee Colaço e João Augusto Lee Colaço, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido marido e pai, Alberto Augusto Colaço, que foi chefe do 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

謹此公佈現有 Lee Siu Ping Colaço, aliás Angela Lee Colaço, Pamela Augusta Lee Colaço 及 João Augusto Lee Colaço, 申請其已故丈夫及父親 Alberto Augusto Colaço, 曾為澳門水警稽查隊第四職階警長, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在《政府公報》刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Setembro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年九月十五日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Faz-se público que, tendo Pun Lai Chu e Pun Iok In, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Pun Seng, que foi operário de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

謹此公佈現有潘麗珠及潘玉燕, 申請其已故丈夫及父親 Pun Seng, 曾為澳門郵電司退休一等工人, 遺下之遺屬撫卹金, 如有

人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 18 de Setembro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年九月十八日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 508,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa do único candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
Ho Weng Hong	8,11 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1997).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco*, vice-presidente. — O Vogal Efectivo, *Tong Wai Leong*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto — O Vogal Suplente, *Ho Wa*, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de

prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco I, 4.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, vice-presidente.

Vogais efectivos: Iao Lek Vong, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo; e

Maria Alegria Gomes, chefe da Secção Administrativa.

Vogais suplentes: Lai Wang, adjunto; e

Isabel Maria de Oliveira Simões Gomes Martins, chefe da Secção de Recursos Financeiros.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Setembro de 1997.
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

名單

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 1997:

茲公布，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲接納參加一九九七年七月二十三日第三十期第二組《政府公報》通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別（語言工作）第一職階一等高級技術員一缺而以審查文件方式所開設之普通限制性晉升試之應考人評核名單：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
及格應考人：	分
Ho Sok Cheng, aliás Ana Ho da Silva 何淑清	8,31

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1997).

(本名單經司法政務司於一九九七年九月九日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Setembro de 1997. — O Presidente do Júri, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisor técnico — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto.

一九九七年九月十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席：法律翻譯辦公室主任 賈樂龍

委員：技術監督 梁葆瑩

副主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 797,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de economia, finanças e gestão de empresas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em economia, finanças ou gestão de empresas.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que se habilitaram ao concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997, que foi anulado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2.2.1. ou nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2.2.2. se os mesmos foram apresentados naquele concurso, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.2.4. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas

a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 30%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

e) Processo de aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

f) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

g) Centros de Habitação Temporária — Decreto-Lei n.º 45/88/M, de 13 de Junho;

h) Habitação Social — Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

i) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação — Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril;

j) Regime de bonificação de crédito à compra ou locação financeira de habitação própria — Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Fernanda Marques de Jesus, vice-presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

通 告

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別經濟、財政及工商管理領域二等高級技術員第一職階五缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有經濟、財政或工商管理學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- d) 履歷。

2.2.3 屬公佈於一九九七年二月二十六日第九期第二組別《澳門政府公報》內現已取消之開考投考人，如在報名表格上聲明第2.2.1條a)、b)及c)項或第2.2.2條a)、b)、c)及d)項所述之文件已在該開考時遞交，則免交該等文件。

2.2.4 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明a)、b)及c)項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之430點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

- a) 知識考試——40%

第二階段：

- b) 審查履歷——30%
- c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 《澳門組織章程》（七月二十九日第23-A/96號法令）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：
——《澳門公共行政工作人員通則》，十二月二十一日第87/89/M號法令核准；
——十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；
——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；
- d) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令及五月十五日第30/89/M號法令；
- e) 取得資產與服務之程序，七月六日第63/85/M號法令；
- f) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；
- g) 臨時房屋中心，七月十三日第45/88/M號法令；
- h) 社會房屋，八月八日第69/88/M號法令；
- i) 房屋發展合同，四月十二日第13/93/M號法令；
- j) 在自由市場購買或融資租賃自住居屋之補貼貸款制度，七月八日第35/96/M號法令。

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：房屋司副司長 謝筱詩

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso
Aleixo

候補委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Isabel Maria Mexia Esteves da
Rosa

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 877,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de administração pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em administração pública.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a)* Cópia do documento de identificação válido;
- b)* Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c)* Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a)* Cópia do documento de identificação válido;
- b)* Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;
- c)* Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d)* Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que se habilitaram ao concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997, que foi anulado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2.2.1. ou nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do n.º 2.2.2. se os mesmos foram apresentados naquele concurso, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.2.4. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

- a)* Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

- b)* Análise curricular — 30%; e
- c)* Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

- a)* Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Junho);

- b)* Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

- c)* Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

- Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

- Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

- Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

- d)* Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

e) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

f) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

g) Centros de Habitação Temporária: Decreto-Lei n.º 45/88/M, de 13 de Junho;

h) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

i) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril;

j) Regime de bonificação de crédito à compra ou locação financeira de habitação própria: Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior assessor; e

Dra. Isabel da Conceição Borges Pinto, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別公共行政領域二等高級技術員第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有公共行政學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬公佈於一九九七年二月二十六日第九期第二組別《澳門政府公報》內現已取消之開考投考人，如在報名表格上聲明第2.2.1條a)、b)及c)項或第2.2.2條a)、b)、c)及d)項所述之文件已在該開考時遞交，則免交該等文件。

2.2.4 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明a)、b)及c)項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之430點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

a) 知識考試——40%

第二階段：

b) 審查履歷——30%

c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；

b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；

c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；

——十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第 23/95/M 號法令。

d) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第 122/84/M 號法令及五月十五日第 30/89/M 號法令；

e) 取得資產與服務之程序，七月六日第 63/85/M 號法令；

f) 行政程序法典，七月十八日第 35/94/M 號法令核准；

g) 臨時房屋中心，七月十三日第 45/88/M 號法令；

h) 社會房屋，八月八日第 69/88/M 號法令；

i) 房屋發展合同，四月十二日第 13/93/M 號法令；

j) 在自由市場購買或融資租賃自住居屋之補貼貸款制度，七月八日第 35/96/M 號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos

Sousa Matias

候補委員：高級技術顧問 Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos

高級技術顧問 Isabel da Conceição Borges Pinto

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 693,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia civil, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas,

a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em engenharia civil.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que se habilitaram ao concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997, que foi anulado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2.2.1. ou nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2.2.2. se os mesmos foram apresentados naquele concurso, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.2.4. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º I do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.^a fase:

a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.^a fase:

b) Análise curricular — 30%; e

c) Entrevista profissional — 30% .

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

– Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

– Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

– Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/87, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

e) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

g) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

h) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

i) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

j) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Lei Chan Tong, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Ieong Kam Wa, chefe de divisão; e

Arquitecto José Joaquim Dias, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別土木工程領域二等高級技術員第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有土木工程學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬公佈於一九九七年二月二十六日第九期第二組別《澳門政府公報》內現已取消之開考投考人，如在報名表格上聲明第2.2.1條a)、b)及c)項或第2.2.2條a)、b)、c)及d)項所述之文件已在該開考時遞交，則免交該等文件。

2.2.4 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明a)、b)及c)項所述之文件已存於個入檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之430點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

a) 知識考試——40%

第二階段：

b) 審查履歷——30%

c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第87/89/M號法令核准；

——十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；

d) 公共工程承投制度，一九六九年二月十九日第48871號法令核准，十月十二日第555/71號訓令著令頒行；

e) 都市建築總章程，八月二十一日第79/85/M號法令核准；

f) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令及五月十五日第30/89/M號法令；

g) 取得資產與服務之程序，七月六日第63/85/M號法令；

h) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；

i) 社會房屋，八月八日第69/88/M號法令；

j) 房屋發展合同，四月十二日第13/93/M號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 李鎮東

正選委員：處長 楊錦華

高級技術顧問 José Joaquim Dias

候補委員：高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos
Sousa Matias

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 588,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de direito, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em direito.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que se habilitaram ao concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997, que foi anulado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2.2.1. ou nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2.2.2. se os mesmos foram apresentados naquele concurso, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.2.4. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

- 1.ª fase:
 - a) Prova de conhecimentos — 40%.
- 2.ª fase:
 - b) Análise curricular — 30%; e
 - c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à

2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os conhecimentos das línguas oficiais do Território, os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);
- b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
 - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
 - Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;
 - Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- d) Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/87, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;
- e) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;
- f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
- g) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- h) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;
- i) Centros de Habitação Temporária: Decreto-Lei n.º 45/88/M, de 13 de Junho;
- j) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;
- l) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril;
- m) Regime de bonificação de crédito à compra ou locação financeira de habitação própria: Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho;
- n) Lei de Terras, aprovada pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/83/M, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 78/84/M, de 21 de Julho, Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, e Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento; c

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別法律領域二等高級技術員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有法律學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- d) 履歷。

2.2.3 屬公佈於一九九七年二月二十六日第九期第二組別《澳門政府公報》內現已取消之開考投考人，如在報名表格上聲明第 2.2.1 條 a)、b) 及 c) 項或第 2.2.2 條 a)、b)、c) 及 d) 項所述之文件已在該開考時遞交，則免交該等文件。

2.2.4 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附表三之現行薪俸索引表所定之 430 點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

- a) 知識考試 — 40%；

第二階段：

- b) 審查履歷 — 30%；
- c) 面試 — 30%；

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

面試為訂定及評估投考人對本地區官方語言的認識，並根據該工作之性質及需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

對中、葡雙語講及寫方面的知識因素比重率為其他因素之兩倍，以便訂定最後之成績。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 《澳門組織章程》（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：
——《澳門公共行政工作人員通則》，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；

- 十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；
- 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；
- d) 公共工程承投制度，一九六九年二月十九日第48871號法令核准，十月十二日第555/71號訓令著令頒行；
- e) 都市建築總章程，八月二十一日第79/85/M號法令核准；
- f) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令及五月十五日第30/89/M號法令；
- g) 取得資產與服務之程序，七月六日第63/85/M號法令；
- h) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；
- i) 臨時房屋中心，七月十三日第45/88/M號法令；
- j) 社會房屋，八月八日第69/88/M號法令；
- l) 房屋發展合同，四月十二日第13/93/M號法令；
- m) 在自由市場購買或融資租賃自住居屋之補貼貸款制度，七月八日第35/96/M號法令；
- n) 土地法，七月五日第6/80/M號法律核准，經八月十三日第8/83/M號法律、七月二十一日第78/84/M號法令、七月二十九日第8/91/M號法律及七月四日第2/94/M號法律修改。

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：房屋司司長 盧玉堅

正選委員：廳長 鄭國明

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

候補委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 5 332,00)

peçoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de biblioteca e documentação, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em biblioteconomia.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista infor-

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de

mar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 30%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os conhecimentos das línguas oficiais do Território, os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

– Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

– Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

– Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

e) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

f) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

g) Centros de Habitação Temporária: Decreto-Lei n.º 45/88/M, de 13 de Junho;

h) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

i) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril;

j) Regime de bonificação de crédito à compra ou locação financeira de habitação própria: Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora; e

Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Dr. Chu Ngai Meng, chefe de divisão.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別圖書館及文獻領域二等高級技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有圖書館學學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；
- d) 履歷。

2.2.3 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明a)、b)及c)項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之現行薪俸索引表所定之430點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

- a) 知識考試 —— 40%

第二階段：

- b) 審查履歷 —— 30%
- c) 面試 —— 30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

面試為訂定及評估投考人對本地區官方語言的認識，並根據該工作之性質及需要，訂定及評估有關其專業資歷、經驗之工作要素。

對中、葡雙語講及寫方面的知識因素比重率為其他因素之兩倍，以便訂定最後之成績。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第17/97/M號法令核准；

c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第87/89/M號法令核准；

——十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令。

d) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第122/84/M號法令及五月十五日第30/89/M號法令；

e) 取得資產與服務之程序，七月六日第63/85/M號法令；

f) 行政程序法典，七月十八日第35/94/M號法令核准；

g) 臨時房屋中心，七月十三日第45/88/M號法令；

h) 社會房屋，八月八日第69/88/M號法令；

i) 房屋發展合同，四月十二日第13/93/M號法令；

j) 在自由市場購買或融資租賃自住居屋之補貼貸款制度，七月八日第35/96/M號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 鄭國明

正選委員：高級技術顧問 Isabel Maria Mexias Esteves da Rosa

高級技術顧問 Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário
de Matos

候補委員：處長 陳德光

處長 朱毅鳴

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 728,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia electrotécnica, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em engenharia electrotécnica.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

- a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);
- b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
 - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
 - Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;
 - Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 8871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

e) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

g) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

h) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

i) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

j) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Lei Chan Tong, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Ieong Kam Wa, chefe de divisão; e

Engenheiro José Fernando da Silva Ferreira, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Vogais suplentes: Engenheiro Armando Augusto Alves de Carvalho Barrias, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別電工技術工程領域二等高級技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有電工技術工程學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三之現行薪俸索引表所定之 430 點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

- a) 知識考試——40%

第二階段：

- b) 審查履歷——30%
- c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

- a) 澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；
- b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第 17/97/M 號法令核准；
- c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；

——十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第 23/95/M 號法令；

d) 公共工程承投制度，一九六九年二月十九日第 48871 號法令核准，十月十二日第 555/71 號訓令著令頒行；

e) 都市建築總章程，八月二十一日第 79/85/M 號法令核准；

f) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第 122/84/M 號法令及五月十五日第 30/89/M 號法令；

g) 取得資產與服務之程序，七月六日第 63/85/M 號法令；

h) 行政程序法典，七月十八日第 35/94/M 號法令核准；

i) 社會房屋，八月八日第 69/88/M 號法令；

j) 房屋發展合同，四月十二日第 13/93/M 號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 李鎮東

正選委員：處長 楊錦華

土地工務運輸司廳長 José Fernando da Silva Ferreira

候補委員：土地工務運輸司高級技術顧問 Armando Augusto

Alves de Carvalho Barrias

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 422,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia mecânica, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com a licenciatura em engenharia mecânica.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos que se habilitaram ao concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997, que

foi anulado, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2.2.1. ou nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2.2.2. se os mesmos foram apresentados naquele concurso, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.2.4. Os candidatos que prestam serviço no IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

- a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30% .

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);
- b) Lei Orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

– Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

– Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

– Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

e) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

g) Processo de aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

h) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

i) Habitação Social: Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

j) Contrato de Desenvolvimento para a Habitação: Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Lei Chan Tong, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Ieong Kam Wa, chefe de divisão; e

Engenheiro Mário Manuel Franco de Ornelas, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Vogais suplentes: Engenheiro José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; e

Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques de Jesus*.

根據運輸暨工務政務司一九九七年八月二十二日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現藉普通考試方式招聘人員，以填補澳門房屋司人員編制高級技術人員組別機械工程領域二等高級技術人員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，投考申請表應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。空缺被填補後期限隨即終止。

2. 考試條件

2.1 投考人：

不論是否與公職有聯繫，凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有機械工程學士學位，均可投考。

2.2 遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效之身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

d) 履歷。

2.2.3 屬公佈於一九九七年二月二十六日第九期第二組別《澳門政府公報》內現已取消之開考投考人，如在報名表格上聲明第 2.2.1 條 a)、b) 及 c) 項或第 2.2.2 條 a)、b)、c) 及 d) 項所述之文件已在該開考時遞交，則免交該等文件。

2.2.4 屬澳門房屋司之投考人，如在報名表格上聲明 a)、b) 及 c) 項所述之文件已存於個人檔案，則免交該等文件。

2.3 報考辦法

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並送交水坑尾街 103 號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等高級技術員之工作是諮詢職能，調查、研究、構思及適應一般或專業範圍的科技之辦法和程序，自主及負責執行職務，向上級提供諮詢以作決定，故其應有學士程度的基本及專業培訓。

4. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三之現行薪俸索引表所定之 430 點。

5. 甄選辦法

以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質。每一甄選環節之比重如下：

第一階段：

a) 知識考試——40%

第二階段：

b) 審查履歷——30%

c) 面試——30%

知識考試以筆試為之，為時最多三小時。在筆試所得分數低於該項百分之五十之投考人會被淘汰並且將不獲准投考第二階段之考試。

6. 考試內容

考試內容包括以下的材料：

a) 澳門組織章程（七月二十九日第 23-A/96 號法律）；

b) 澳門房屋司組織法，五月十二日第 17/97/M 號法令核准；

c) 澳門公職法律制度：

——澳門公共行政工作人員通則，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准；

——十二月二十一日第 85/89/M 號法令及第 86/89/M 號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第 23/95/M 號法令；

d) 公共工程承投制度，一九六九年二月十九日第 48871 號法令核准，十月十二日第 555/71 號訓令著令頒行；

e) 都市建築總章程，八月二十一日第 79/85/M 號法令核准；

f) 工程及增添財產與服務的開支制度，十二月十五日第 122/84/M 號法令及五月十五日第 30/89/M 號法令；

g) 取得資產與服務之程序，七月六日第 63/85/M 號法令；

h) 行政程序法典，七月十八日第 35/94/M 號法令核准；

i) 社會房屋，八月八日第 69/88/M 號法令；

j) 房屋發展合同，四月十二日第 13/93/M 號法令；

投考人得查閱上述所指有關之法規。

知識考試之日期將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會之組成

典試委員會成員如下：

主席：廳長 李鎮東

正選委員：處長 楊錦華

土地工務運輸司廳長 Mário Manuel Franco de Ornelas

候補委員：土地工務運輸司高級技術顧問 José Osvaldo de Carmo
Baptista Bagarrão

高級技術顧問 Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

一九九七年九月十九日於澳門房屋司

代司長 謝筱詩

(Custo desta publicação \$ 4 606,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU
澳門貨幣暨匯兌監理署
Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 30 de Junho de 1997
於一九九七年六月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	19.287.854.451,90	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	18.899.893.355,41
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	931.234.061,75	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	566.942,90
Em patacas 澳門幣	372.788.906,65	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Em moeda externa 外幣	558.445.155,10	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	566.942,90
Outros valores activos 其它資產	531.985.049,95	Outros valores passivos 其它負債	12.581.324,76
		Reservas patrimoniais 資本儲備	1.838.031.940,53
Total do activo 資產總計	20.751.073.563,60	Total do passivo 負債總計	20.751.073.563,60

A Divisão de Contabilidade,
會計處
Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會
Maria Manuela Morgado
António José Félix Pontes

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)